

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Damolândia – GO
Processo nº 202300006009623
Emenda nº 37/2022
Deputado Estadual Hélio de Sousa

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	TELEFONE: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE Damolândia-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.164/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Hugo Costa, nº1, Vila Mineira			
CIDADE: Damolândia-GO	CEP: 75.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3337-3133	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Labanca Neto		CPF: 827.956.301-68	
ENDEREÇO: Rua Antônio Damásio da Silva, Qd 12, Lt 65, Vila São Sebastião			CEP: 75.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: financasdamolandia@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.330-6 Operação: 006	AGÊNCIA: 1251	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Construção de um refeitório para a Escola Municipal Professora Maria Eugênia Pessoa Borges.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
Investimento

SEDUC
Secretaria de
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº

Prefeitura Municipal de Damolândia – GO
Processo nº 202300006009623
Emenda nº 37/2022
Deputado Estadual Hélio de Sousa

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Construção de um refeitório para a Escola Municipal Professora Maria Eugênia Pessoa Borges no município de Damolândia-GO.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
Executar a construção de um refeitório na Escola Municipal Professora Maria Eugênia Pessoa Borges.

7 - JUSTIFICATIVA:

A referida proposta visa a construção de um refeitório na Escola Municipal Professora Maria Eugênia Pessoa Borges, a escola em questão utiliza um ambiente considerado inadequado para a realização das refeições disponibilizadas aos alunos, tendo como resultado esperado a disponibilização aos alunos da escola, de um ambiente apropriado para a preparação e realização das refeições, melhorando a segurança e a qualidade do serviço disponibilizado. O público alvo são os alunos e funcionários da Escola Municipal Professora Maria Eugênia Pessoa Borges.

O município de Damolândia possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, tendo em seu quadro de colaboradores engenheiros capacitados para a realização e fiscalização.

8 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município - h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
--------------------	--

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº

Prefeitura Municipal de Damolândia – GO
Processo nº 202300006009623
Emenda nº 37/2022
Deputado Estadual Hélio de Sousa

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

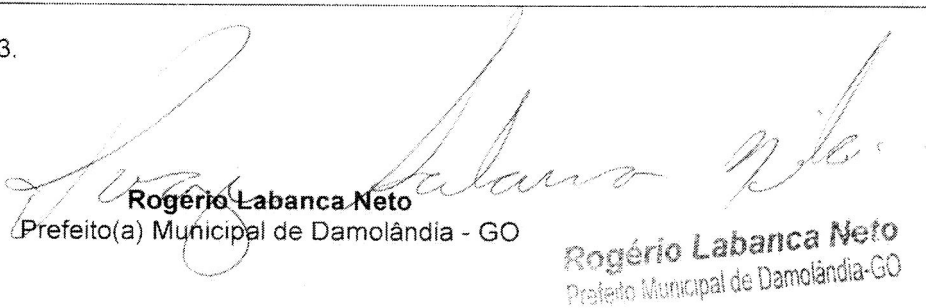
REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 80.000,00	RS 0,00	RS 80.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Damolândia- GO, 27 de julho de 2023.


Rogério Labanca Neto
Prefeito(a) Municipal de Damolândia - GO


Rogério Labanca Neto
Prefeito Municipal de Damolândia-GO

12 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de julho de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação